



APROVADO

Em: 05/05/26

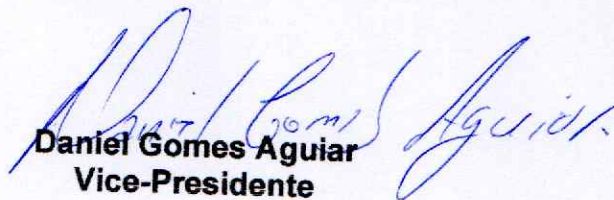
Daniel Gomes Aguiar
Presidente

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

ATA de Reunião Ordinária 498º (Quadringentésima Nonagésima Oitava) da Câmara Municipal de Lontra/MG, realizada as 19h15min (dezenove horas e quinze minutos) no dia 07 de abril de 2026 (dois mil e vinte e seis) em sua Sede Funcional, sob a direção do Vice-Presidente Daniel Gomes Aguiar Iniciando os trabalhos do dia, fizeram-se os cumprimentos e agradecimentos. O Sr. Vice-Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a chamada inicial nominal dos Vereadores, contando com a presença de todos, com exceção do Vereador Jean Gonçalves de Almeida. Confirmado Quórum Regimental, o Sr. Vice-Presidente declarou aberta a sessão com a execução da Oração Universal do Pai Nosso e Hino Nacional Brasileiro. **Requerimento nº 09/2026** de autoria do Vereador Marco Antônio Ferreira que solicita ao Prefeito a instalação de lixeiras (contêineres de grande capacidade com tampa) na Praça Princesa Isabel e em dois locais estratégicos na Avenida Belo Horizonte, bem como em outras áreas onde houver a necessidade, em discussão, sem manifestações, em votação foi aprovado por unanimidade. **Requerimento nº 10/2026** de autoria do Vereador Valdeir Andrade que solicita ao Prefeito a abertura de um Poço Artesiano na comunidade de Picos e a ligação dos poços que foram abertos nas Comunidades no ano passado e que ainda não foram instaladas as redes, em discussão, sem manifestações, em votação foi aprovado por unanimidade. **Requerimento nº 11/2026** de autoria do Vereador Valdeir Andrade que solicita ao Prefeito a restauração da estrada que liga Lontra a Palmital e da estrada que liga Palmital a comunidade de Santo Antônio, além disso, solicita a revitalização das barraginhas de água da chuva nas referidas estradas, em discussão, sem manifestações, em votação foi aprovado por unanimidade. Passando a tratar do **Projeto de Lei nº 11/2026** que “**Autoriza o Poder Executivo de Lontra-MG, repassar recurso financeiro, em parcela única, mediante parceria com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lontra- APAE**”. Iniciada a discussão, todos os Vereadores presentes manifestaram-se favoráveis ao Projeto; colocado em votação, foi aprovado por unanimidade dos presentes. Passando a tratar do **Projeto de Lei nº 12/2026**

que "Institui o Programa Municipal de Enfretamento ao Femicídio no Município de Lontra-MG". Iniciada a discussão, todos os Vereadores presentes manifestaram-se favoráveis ao Projeto; colocado em votação, foi aprovado por unanimidade dos presentes. Não tendo mais nada a tratar o Vice-Presidente Daniel Gomes Aguiar declarou finalizada a sessão e convidou a todos para a próxima reunião que será realizada no dia 22 de abril de 2026, as 19h00min na Sede da Câmara Municipal de Lontra.

Sala das sessões, 07 de Abril de 2026


Daniel Gomes Aguiar
Vice-Presidente


Marcos Antônio de Carvalho Ferreira
Primeiro Secretário